



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
RUA CEL. JOÃO FLORÊNCIO, 275 FONE 3423 – 2207
CEP: 59.324-000 – JARDIM DE PIRANHAS - RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2011

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Dr. Luis Cândido Villaça e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM DE PIRANHAS-RN,**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao Sr. **Dr. Luis Candido Villaça**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2011.

Luis Soares de Araujo
LUIS SOARES DE ARAÚJO

Presidente

Edimilson Estevam da Silva

EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA

1º Secretário